



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação dos Palmares (19.608.720/0001-62)

CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.

OBJETO: Aquisição fardamentos padronizados para as Bandas Marciais, das escolas da rede municipal de ensino, em apresentações de eventos solenes e comemorativos do município de Palmares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessário para que a Secretaria Executiva Municipal de Educação, possa fazer a aquisição dos fardamentos necessários à organização das bandas marciais formadas nas escolas do Município.

As Bandas Marciais são compostas por alunos da Rede Municipal de Ensino, que tem como objetivo abrilhantar os eventos cívicos, as festas comemorativas das escolas, as datas especiais do município, assim como tantos outros eventos em que fazem apresentações especiais. Ademais, cumpre ressaltar que desempenham uma função muito importante, que é iniciar os jovens nas muitas atividades ligadas a música, desenvolvendo suas habilidades com os instrumentos, os ensaios das apresentações, tudo isso gera uma enorme busca de preencher o tempo dos jovens, fazendo-os descobrir e desenvolver suas próprias habilidades, tantas vezes ainda não conhecidas.

Cumprido, portanto, ao município, através da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, providenciar as vestimentas para as apresentações de galas, nas festas em que tanto a Educação como o Município, necessitam demonstrar a organização, o empenho, a capacidade dos alunos através da música.

Desta forma essa aquisição visa dar mais qualidades, distinção e destaque honroso a nossas bandas nas escolas, através de uma roupa especial, para as apresentações que se farão necessárias, a exemplo da comemoração do dia 07 de setembro.



3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares

Sector Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Educação/ Diretora

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Ana Cristina Soares Monteiro/
Diretora do FME/Palmares. Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes
Barreto – CPL Planejamento.

Contato do responsável: (81) 3661-2188

E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no ramo de fardamentos para bandas marciais é a responsabilidade e a competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas atuais. É crucial garantir que o fornecimento dos itens será realizado dentro das exigências dos órgãos reguladores e dos padrões estabelecidos pela SEMED no presente estudo e no Termo de Referência.

Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para o item. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem limite de quantitativo.

4.2. A CONTRATADA DEVERÁ:

4.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2.2. Realizar a entrega dos itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

4.2.3. Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

4.2.4. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosos, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;



4.2.5. Proceder à realização do serviço dentro do prazo estabelecido.

4.2.6. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

4.2.7. Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento do serviço prestado.

4.3. Da garantia do produto:

4.3.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3.2. A empresa fornecedora dos serviços será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.4. Da entrega:

4.4.1 O prazo para entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho.

4.4.2 A entrega dos itens será na sede da SEMED, de 08h às 17h. A realização do serviço deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas na gama de publicações por órgãos e entidades através de consultas à outros editais, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela



modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos para as bandas marciais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

5.3. A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que abarca os seguintes pontos:

- **Preço** - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições da necessidade.
- **Segurança** - Empresas que estejam em conformidade com as normas técnicas e recomendações fiscais regular .

5.4. Análises de custos:

5.4.1. A tabela abaixo possui referência de preço do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, a fim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

5.4.2 Tabela de Expectativa de gastos:

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
----	----------------	-----	--------



01	<p>TÚNICAS ESTILIZADA BORDADA SOB MEDIDA</p> <p>TUNICAS PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CIVICO - A túnica será confeccionada em Tecido Oxford tinto com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as fornecidas por instituição de ensino, com acabamento em galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, aplicado sobre mangas. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcro de 25 mm, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente com friso branco rebatido em mesma tonalidade conforme modelo. Nas laterais aberturas até a altura do quadril., colarinho com aplicação de lídio dourado de 1 cm, bordado industrial tipo ramagem imperial romana na cor outo velho, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Acompanha na frente botões niquelados ouro velho oval em aplicação manual. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão metalizado dourado 10 mm tipo trança, tendo este 3 cm de distância do galão, os punhos com detalhe em mesma aplicação de 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro e GREGA GALÃO MK 30mm com fundo preto trabalhada com fios dourados em alto relevo. Nos punhos detalhes nas cores com aplicação.</p>	UND	240
02	<p>CALÇAS EM TECIDO SOB MEDIDA COM FAIXAS.</p> <p>CALÇA PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CÍVICO SOB MEDIDA A aquisição das calças será confecção em tecido Oxford com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cor fornecida por instituição, sobre a faixa lateral aplicação de galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e nas cores de acordo com seu modelo, acompanha detalhes nas laterais com faixa de 8 cm com costura três pontos em três camadas para melhor performance. Abanhado tendo 3 cm cada com parte interior over locada com fio</p>	UND	240



	sendo 100% poliéster texturizado. Na cintura elástico 40 mm para melhor conforto.		
03	<p>BARRETINAS ESTILO MILITAR COM PENACHO DE PENAS SOB MEDIDA.</p> <p>Barretina Confecção no estilo a AMAM, armação em material de polipropileno a cubula, revestida na parte interna em courvin com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em courvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, compõe-se da armação: pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. Modelo marinha com 16 cm de altura, na frente, nas costas com 14 cm de altura revestida em NAPA BRILHO VERNIZ, com base de cor verniz de cor fornecida por instituição, na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta. Na parte inferior com 5 mm de largura em courvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca. Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro courvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm, acompanha a barretina um penacho de 15 cm de altura com penas, revestido um corpo de pelúcia com 15cm de altura em camadas, suporte do penacho será com copo metálico vazado ouro velho com ramagens tipo caminho sem fim.</p>	UND	240

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição dos serviços através da realização de pregão eletrônico.

6.2. A solução disponível consiste na contratação de empresa especializada para limpeza de fossas sépticas, atendendo assim às demandas da Secretaria de Educação dos Palmares-



PE. Devendo atender as especificações constantes na tabela 2, vistas no tópico 7.3, com descrição específica de cada item, e que também trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Quantidade de alunos que participam das bandas marciais municipais;

7.2.1. A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto a SEMED levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via quantidade de alunos que participam das bandas.

7.3. Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
----	----------------	-----	--------



01	<p>TÚNICAS ESTILIZADA BORDADA SOB MEDIDA</p> <p>TUNICAS PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CIVICO - A túnica será confeccionada em Tecido Oxford tinto com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as fornecidas por instituição de ensino, com acabamento em galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, aplicado sobre mangas. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcro de 25 mm, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente com friso branco rebatido em mesma tonalidade conforme modelo. Nas laterais aberturas até a altura do quadril., colarinho com aplicação de lídio dourado de 1 cm, bordado industrial tipo ramagem imperial romana na cor ouro velho, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Acompanha na frente botões niquelados ouro velho oval em aplicação manual. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão metalizado dourado 10 mm tipo trança, tendo este 3 cm de distância do galão, os punhos com detalhe em mesma aplicação de 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro e GREGA GALÃO MK 30mm com fundo preto trabalhada com fios dourados em alto relevo. Nos punhos detalhes nas cores com aplicação.</p>	UND	240
02	<p>CALÇAS EM TECIDO SOB MEDIDA COM FAIXAS.</p> <p>CALÇA PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CÍVICO SOB MEDIDA A aquisição das calças será confecção em tecido Oxford com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cor fornecida por instituição, sobre a faixa lateral aplicação de galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e nas cores de acordo com seu modelo, acompanha detalhes nas laterais com faixa de 8 cm com costura três pontos em três camadas para melhor performance. Abanhado tendo 3 cm cada com parte interior over locada com fio sendo 100% poliéster texturizado. Na cintura elástico 40 mm para melhor conforto.</p>	UND	240
03	<p>BARRETINAS ESTILO MILITAR COM PENACHO DE PENAS SOB MEDIDA.</p> <p>Barretina Confecção no estilo a AMAM, armação em material de polipropileno a cubula, revestida na parte interna em courvin com cor preta</p>	UND	240



<p>com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em courvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, compõe-se da armação: pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. Modelo marinha com 16 cm de altura, na frente, nas costas com 14 cm de altura revestida em NAPA BRILHO VERNIZ, com base de cor verniz de cor fornecida por instituição, na parte da circunferência superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta. Na parte inferior com 5 mm de largura em courvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca. Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro courvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm, acompanha a barretina um penacho de 15 cm de altura com penas, revestido um corpo de pelúcia com 15cm de altura em camadas, suporte do penacho será com copo metálico vazado ouro velho com ramagens tipo caminho sem fim.</p>		
--	--	--

Tabela 2 - Estimativa de quantidades para 2025.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. A Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas



Salienta-se que a estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

A divulgação antecipada do valor estimado da aquisição poderia influenciar os valores apresentados pelas empresas concorrentes, reduzindo o potencial de obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. O sigilo orçamentário garante que os proponentes realizem suas próprias análises de custos, resultando em maior economia para o erário.

O sigilo do orçamento previne práticas de conluio entre empresas, garantindo um ambiente competitivo mais justo e transparente, alinhado às diretrizes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

De acordo com o artigo 24, § 3º da Lei nº 14.133/2021, é permitida a adoção do orçamento sigiloso quando tal medida for necessária para garantir a competição efetiva. O Tribunal de Contas da União (TCU), em diversos acórdãos, já se manifestou favoravelmente à adoção do orçamento sigiloso, destacando que essa prática resguarda o interesse público. Entre os acórdãos mais relevantes, destacam-se:

- **Acórdão TCU nº 1.214/2013 - Plenário:** Reforça a importância da adoção de mecanismos que garantam maior competitividade nas licitações.
- **Acórdão TCU nº 3.092/2020 - Plenário:** Destaca a legitimidade do orçamento sigiloso para evitar manipulação de preços e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas.
- **Acórdão TCU nº 1.793/2021 - Plenário:** Confirma que a administração pode manter o sigilo do orçamento estimado, desde que fundamentado e alinhado ao interesse público.

A doutrina administrativa também reforça a necessidade do orçamento sigiloso como forma de aprimorar a gestão pública e evitar prejuízos ao erário. Autores como **Marçal Justen Filho, Jessé Torres Pereira Junior e Maria Sylvia Zanella Di Pietro** defendem a aplicação de mecanismos que resguardem a competitividade e a economicidade nas contratações públicas, sendo o orçamento sigiloso uma dessas ferramentas.

A manutenção do sigilo orçamentário permite que as propostas apresentadas reflitam a real capacidade técnica e financeira das empresas, evitando a formulação de propostas artificialmente ajustadas ao valor de referência e garantindo uma execução de qualidade. O orçamento será divulgado no ato do Julgamento das Propostas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento das aquisições e serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente mais viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado, garantir a igualdade entre os itens ofertados e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A contratação de empresa para fornecimento de fardamentos está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, são de suma importância para garantir a uniformidade e organização. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Os resultados esperados com essa contratação diz respeito aos seguintes aspectos:

- Rapidez no atendimento a demanda da secretaria;



- Integração no atendimento a demanda da secretaria;
- Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos objetos fornecidos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima atendidos;
- Assegurar um ambiente de ensino e trabalho limpo, dentro dos padrões de segurança e higiene.

12.2. Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Educação de Palmares-PE almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A intenção é fazer o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, além de assegurar itens com o menor preço que oferecem funcionalidade e qualidade, para eficiência no atendimento. Desta forma, a secretaria poderá cumprir seu dever institucional, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12.3. A presente aquisição é fundamental, devendo ser uma aquisição anual, tendo em vista as características do objeto. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens às unidades destinatárias, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não foram verificados possíveis impactos ambientais no presente objeto.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Ana Cristina	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	06/2021
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Palmares, 10 de Abril de 2025.

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

Diretora FME/PALMARES
Portaria nº 06/2021

Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento



ANEXOS I

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	<p>TÚNICAS ESTILIZADA BORDADA SOB MEDIDA</p> <p>TUNICAS PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CÍVICO - A túnica será confeccionada em Tecido Oxford tinto com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as fornecidas por instituição de ensino, com acabamento em galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, aplicado sobre mangas. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcro de 25 mm, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente com friso branco rebatido em mesma tonalidade conforme modelo. Nas laterais aberturas até a altura do quadril, colarinho com aplicação de lídio dourado de 1 cm, bordado industrial tipo ramagem imperial romana na cor ouro velho, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Acompanha na frente botões niquelados ouro velho oval em aplicação manual. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão metalizado dourado 10 mm tipo trança, tendo este 3 cm de distância do galão, os punhos com detalhe em mesma aplicação de 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro e GREGA GALÃO MK 30mm com fundo preto trabalhada com fios dourados em alto relevo. Nos punhos detalhes nas cores com aplicação.</p>	UND	240
02	<p>CALÇAS EM TECIDO SOB MEDIDA COM FAIXAS.</p> <p>CALÇA PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CÍVICO SOB MEDIDA A aquisição das calças será confecção em tecido Oxford com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cor fornecida por instituição, sobre a faixa lateral aplicação de galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e nas cores de acordo com seu modelo, acompanha detalhes nas laterais com faixa de 8 cm com costura três pontos em três camadas para melhor performance. Abanhado tendo 3 cm cada com parte interior over locada com fio sendo 100% poliéster texturizado. Na cintura elástico 40 mm para melhor conforto.</p>	UND	240
03	<p>BARRETINAS ESTILO MILITAR COM PENACHO DE PENAS SOB MEDIDA.</p> <p>Barretina Confeção no estilo a AMAM, armação em material de polipropileno a cubula, revestida na parte interna em courvin com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em courvin, com viés</p>	UND	240



<p>preto, na carneira em tom de cor preto, compõe-se da armação: pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. Modelo marinha com 16 cm de altura, na frente, nas costas com 14 cm de altura revestida em NAPA BRILHO VERNIZ, com base de cor verniz de cor fornecida por instituição, na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta. Na parte inferior com 5 mm de largura em courvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca. Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro courvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm, acompanha a barretina um penacho de 15 cm de altura com penas, revestido um corpo de pelúcia com 15cm de altura em camadas, suporte do penacho será com copo metálico vazado ouro velho com ramagens tipo caminho sem fim.</p>		
--	--	--